



LEI Nº 903, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
PROTOCOLO Nº 8042
Livro nº 004
Data 25/02/2025
Folha 94
Rito obrigatório
Encarregado

“que Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando o artigo 1º da Lei Municipal nº 895 de 16 de janeiro de 2025 tendo em vistas as necessidades de reorganização orçamentária, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Alcântaras autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, no valor de R\$ 1.510.642,00 (hum milhão quinhentos e dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais), para fazer face com as despesas não prevista no orçamento das secretarias nas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

11.01.18.541.0015.1.035 – Implantação de Reservas Ambientais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.703,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
13.703,00

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00



3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$
26.558,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
26.558,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00



11.01.18.541.0015.1.036 – Implantação do Plano Municipal de Arborização

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$
6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$
6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
2.741,00



Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
2.741,00

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

11.01.18.544.0016.1.037 – Implantação e Melhoria da Infraestrutura Hídrica

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$
6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

11.01.18.541.0015.2.097 – Manutenção do Programa Cidade Verde.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.703,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar



nº 141, de 13 de jan.R\$
13.703,00

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$
34.256,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
34.256,00

11.01.18.541.0015.2.098 – Manutenção das Atividades do CONDEMA

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$
685,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 685,00



3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 452,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 452,00

3.3.90.14.00 – Diárias Civil.....R\$ 685,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 685,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$
685,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 685,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$
4.111,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
4.111,00



4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
5.715,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
5.715,00

11.01.18.544.016.2.099 – Manutenção do Programa de Garantia do Abastecimento Hídrico

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.703,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
13.703,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$
51.086,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
51.086,00

11.01.18.544.0016.2.100 – Manutenção das Atividades da Operação Carro Pipa Municipal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 27.406,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
27.406,00



3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....R\$
2.741,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
2.741,00

3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$
6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

11.02.18.541.0015.2.101 – Manutenção das Atividades do Fundo Socio-Ambiental

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$
28.464,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$
58.097,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
58.097,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 16.315,00



Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

3.1.90.92.00 – Despesas de Exercício Anteriores.....R\$ 4.903,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
4.903,00

3.3.90.14.00 – Diárias Civil.....R\$ 6.960,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.960,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.009,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
15.009,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$
4.903,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
4.903,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....RS
43.069,00



Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
43.069,00

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 60.449,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
60.449,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
16.972,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
16.972,00

TOTAL.....R\$ 547.918,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURA

12.01.04.122.0005.2.102 – Manutenção das Atividades do Turismo

3.1.90.04.00 – Contrato por Tempo Determinado.....R\$
29.814,00



Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
29.814,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
125.042,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
125.042,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.614,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
10.614,00

3.1.90.92.00 – Despesas Exercício Anteriores.....R\$ 13.703,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
13.703,00

3.3.90.14.00 – Diárias CivilR\$ 1.856,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.....R\$
1.856,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.703,00





Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
13.703,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.34.00 – Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirização.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.....R\$
1.371,00

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$
5.481,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
5.481,00

3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra.....R\$ 1.371,00



Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$
57.165,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
57.165,00

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$
4.111,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
4.111,00

3.3.90.41.00 – Contribuições.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.....R\$
1.371,00

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 3.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
3.371,00



3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação, em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação, em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

4.4.90.92.00 – Despesas de Exercício Anteriores.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação, em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

12.01.23.695.0023.2.103 – Implementação e Aparelhamento da Infraestrutura Turística

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação, em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação, em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar



nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.371,00



Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

TOTAL.....R\$ 288.167,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

13.01.27.812.0021.2 .104 – Manutenção das Atividade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$
12.703,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS
12.703,00





3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$
149.800,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS
149.800,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 12.246,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS
12.246,00

3.1.90.92.00 – Despesas do Exercícios AnterioresR\$
5.222,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS
5.222,00

3.3.90.14.00 – Diárias Civil.....R\$ 856,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS 856,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.329,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS
2.329,00



3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS
1.371,00

3.3.90.34.00 – Outras Despesas como Pessoal Contratado Terceirização.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS
1.371,00

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS
1.371,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro P. Física.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS
1.371,00

3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obras.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS
1.371,00





3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
13.058,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
13.058,00

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

13.01.27.812.0021.2.105 – Promoção e Apoio a Eventos Esportivos e de Lazer

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 14.545,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
14.545,00

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais Artística, Científica e Desportiva.....R\$
5.481,00



Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
5.481,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 2.741,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
2.741,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Física.....R\$
6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$
45.495,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
45.495,00



3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$
13.703,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
13.703,00

13.01.27.812.0021.2.106 – Implantação e Manutenção de Áreas Esportivas.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.703,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
13.703,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$
2.584,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
2.584,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$
18.895,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
18.895,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 71.289,00



Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
71.289,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
7.212,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
7.212,00

13.01.14.422.0026.2.107 – Ações de Fomento ao Protagonismo Juvenil.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.703,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
13.703,00

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportiva.....R\$
685,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 685,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00



3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$
685,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 685,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$
4.111,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
4.111,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
18.639,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
18.639,00

3.3.90.48.00 – Outros Auxílio Financeiro a Pessoa Física.....R\$
685,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 685,00

TOTALR\$ 455.040,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO

15.01.11.334.0025.2.108 – Manutenção das Atividade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.



3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$
12.703,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS
12.703,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$
149.800,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS
149.800,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 12.246,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS
12.246,00

3.1.90.92.00 – Despesas do Exercícios AnterioresR\$
5.222,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS
5.222,00

3.3.90.14.00 – Diárias Civil.....R\$ 856,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS 856,00



3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.329,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS
2.329,00

3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS
1.371,00

3.3.90.34.00 – Outras Despesas como Pessoal Contratado Terceirização.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS
1.371,00

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS
1.371,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro P. Física.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar



nº 141, de 13 de jan.RS
1.371,00

3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obras.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS
1.371,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS
13.058,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS
13.058,00

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS
1.371,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.RS
6.851,00

15.01.11.334.0025.2.109 – Ações de Fomento ao Empreendedorismo



3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.32.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00



3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

TOTAL.....R\$ 219.517,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.510.642,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão obtidos através de anulação parcial/total de dotação orçamentária, conforme estabelecido no inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e serão demonstradas no decreto de abertura do referido crédito.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE

10.01.18.541.0015.1.013 – Implantação de Reservas Ambientais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.703,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
13.703,00

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00





3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$
26.558,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
26.558,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00





10.01.18.541.0015.1.014 – Implantação do Plano Municipal de Arborização

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 6.851,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 6.851,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 6.851,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 6.851,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.741,00



Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
2.741,00

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

10.01.18.544.0016.1.015 – Implantação e Melhoria da Infraestrutura Hídrica

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$
6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

10.01.18.541.0015.2.069 – Manutenção do Programa Cidade Verde.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.703,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar



nº 141, de 13 de jan.R\$
13.703,00

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$
34.256,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
34.256,00

10.01.18.541.0015.2.070 – Manutenção das Atividades do CONDEMA

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$
685,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 685,00



3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 452,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 452,00

3.3.90.14.00 – Diárias Civil.....R\$ 685,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 685,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$
685,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 685,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$
4.111,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
4.111,00



4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
5.715,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
5.715,00

10.01.18.544.016.2.071 – Manutenção do Programa de Garantia do Abastecimento Hídrico

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.703,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
13.703,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$
51.086,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
51.086,00

10.01.18.544.0016.2.072 – Manutenção das Atividades da Operação Carro Pipa Municipal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 27.406,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
27.406,00





3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....R\$
2.741,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
2.741,00

3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$
6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

10.02.18.541.0015.2.078 – Manutenção das Atividades do Fundo Socio-Ambiental

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$
28.464,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
28.464,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$
58.097,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
58.097,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 16.315,00





Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
16.315,00

3.1.90.92.00 – Despesas de Exercício Anteriores.....R\$ 4.903,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
4.903,00

3.3.90.14.00 – Diárias Civil.....R\$ 6.960,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.960,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.009,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
15.009,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$
4.903,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
4.903,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....RS
43.069,00





Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
43.069,00

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 60.449,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
60.449,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
16.972,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
16.972,00

TOTAL.....R\$ 547.918,00

SECRETARIA DO TURISMO, JUVENTUDE E LAZER

13.01.04.122.0005.2.092 – Manutenção das Atividades do Turismo, Juventude e Lazer



3.1.90.04.00 – Contrato por Tempo Determinado.....R\$
29.814,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
29.814,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
125.042,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
125.042,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.614,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
10.614,00

3.1.90.92.00 – Despesas Exercício Anteriores.....R\$ 13.703,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
13.703,00

3.3.90.14.00 – Diárias CivilR\$ 1.856,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.856,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.703,00



Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
13.703,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.34.00 – Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirização.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$
5.481,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
5.481,00



3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$
57.165,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
57.165,00

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$
4.111,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
4.111,00

3.3.90.41.00 – Contribuições.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 3.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
3.371,00



3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

4.4.90.92.00 – Despesas de Exercício Anteriores.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

13.01.23.695.0023.2.095 – Implementação e Aparelhamento da Infraestrutura Turística

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.371,00





Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00



4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

TOTAL.....R\$ 288.167,00

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

12.01.27.812.0021.2.090 – Promoção e Apoio a Eventos Esportivos e de Lazer

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 14.545,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
14.545,00



3.3.90.31.00 – Premiações Culturais Artística, Científica e Desportiva.....R\$
5.481,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
5.481,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 2.741,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
2.741,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Física.....R\$
6.851,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
6.851,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$
45.495,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar





nº 141, de 13 de jan.R\$
45.495,00

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$
13.703,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
13.703,00

12.01.27.812.0021.2.091 – Implantação e Manutenção de Áreas Esportivas.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.703,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
13.703,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$
2.584,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
2.584,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$
18.895,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
18.895,00





4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 71.289,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 71.289,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.212,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 7.212,00

TOTAL.....R\$ 203.870,00

SECRETARIA DO TURISMO, JUVENTUDE E LAZER

13.01.14.422.0026.2.094 – Ações de Fomento ao Protagonismo Juvenil.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.703,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 13.703,00

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportiva.....R\$ 685,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 685,00





3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 1.371,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 685,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 685,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.111,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 4.111,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.639,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 18.639,00

3.3.90.48.00 – Outros Auxílio Financeiro a Pessoa Física.....R\$ 685,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$ 685,00



TOTAL GERAL.....R\$ 39.879,00

SECRETARIA DO TURISMO, JUVENTUDE E LAZER

13.01.11.334.0025.2.093 – Ações de Fomento ao Empreendedorismo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.32.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00



3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$
1.371,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
1.371,00

TOTAL.....R\$ 8.226,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

11.01.04.122.0005.1.017 – Manutenção da Infraestrutura Física da Rede Prédios Públicos

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 422.582,00

Fonte: 1.500.000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. em atendimento ao disposto no inciso X do art.4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de jan.R\$
422.582,00

TOTAL.....R\$ 422.582,00

TOTAL GERAL.....;.....R\$ 1.510.642,00



Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o presente crédito especial até o limite de 50% (trinta por cento) do valor fixado no art. 1º desta Lei, combinando com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizador a incluir no PPA as referidas despesas.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, em 25 de fevereiro de 2025.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Prefeita Municipal de Alcântaras